

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1915 de 18/09/09

LEI Nº. 7941/09  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação do serviço telefônico gratuito 0800 no Projeto Bolsa Família em São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Cria o serviço telefônico gratuito no Programa Bolsa Família no Município de São José dos Campos.


Art. 2º. O serviço a que se refere ficará à disposição da população de forma gratuita.

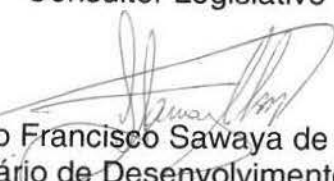
Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação do Projeto serão custeadas por verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

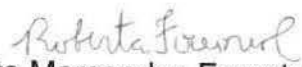
  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 017/09, de autoria do Vereador Jairo Santos)